



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

DECRETO Nº 2.266/2024.

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Avaliação de Amostras para a aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fitolho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio no 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de Amostras para a aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fitolho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio no 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-Pr.

Membros:

- I – Jocielly Andressa Fabris – Departamento Mun. de Administração;
- II – Cássia Camila dos Santos Almeida – Departamento Mun. de Obras e Urbanismo e Rodoviário;
- III – Valdemar José Bosi – Diretor Municipal do Departamento de Finanças.

Apoio técnico:

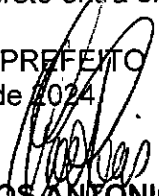
- I – Willian de Oliveira Lino – Apoio Técnico Associação ACAMARA (Associação de Catadores de Material Recicláveis de Anahy);
- II – Sonia Gil de Azevedo – Colaboradora da Associação ACAMARA ((Associação de Catadores de Material Recicláveis de Anahy).

Art. 2º - A Comissão designada por este Decreto tem por finalidade avaliar a qualidade do material apresentado pelos proponentes a título de amostra em processo licitatório destinado à aquisição das sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fitolho para amarração de fardos reciclados.

Parágrafo único: Na avaliação de que trata o caput deste artigo, a comissão deverá emitir laudo informando se a amostra apresentada pelo proponente está aprovada ou reprovada para fins de participação na licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março de 2024.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito municipal



1100208243001461143390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 060/2021 ID 2247, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no disposto do Artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, conforme Dispensa de Licitação Nº 007/2021.

Amaporã/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:55A9956B

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 052/2024

DECRETO Nº 052/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, tendo em vista a Habilitação em Concurso Público, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em Especial ao contido nas Leis Municipais nº 100/2004, 165/2006, 182/2007, 955/2022 e na Lei Orgânica do Município de Amaporã.

DECRETA:

Art.1º -Nomeia a Sra. **TATIANI CARNEIRO CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.969.711-5 SSP-PR e inscrita no CPF nº 047.676.689-30, para o cargo efetivo de **ZELADORA**, previsto nas Leis Municipais nº 100/2004, 165/2006, 182/2007 e 955/2022 tendo em vista a habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2020, e respectiva convocação feita pelo Edital nº 015/2024 a partir de 05/03/2024.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:D2358BDF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

AÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº6020/2024

Portaria Nº6020/2024

Súmula: Nomeia Equipe Técnica para auxiliar na CORREÇÃO da prova objetiva do teste seletivo para participação no Programa Municipal de Aprendizagem 2024/2025.

O DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base na portaria 5.979/2024, com base no Decreto nº 1.407/16 de 10 março de 2016, Lei municipal 502/2010 e 556/2012, resolve baixar a seguinte portaria:

Art.1º - Fica nomeada a Equipe Técnica para auxiliar na CORREÇÃO da prova objetiva do teste seletivo para a participação no Programa Municipal de Aprendizagem 2024/2025, composta pelos seguintes membros.

Amanda Eduardo Martins – Presidente da Comissão Especial da Realização do Teste Seletivo.
Silvia Adriana Possa – Departamento de Recursos Humanos (indicado pelo poder executivo)
Marcus Vinicius Nascimento Reis – Assessor Jurídico (indicado pelo poder executivo)
Joyce Gomes Camapum – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
Edvaldo dos Santos – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2024.

JHONE GOMES CAMAPUM

Dir. Interino do Depto de Ação Social
Portaria nº. 5.780/2023

Publicado por:
Jhone Gomes Camapum
Código Identificador:D988E259

LICITAÇÃO DECRETO Nº 2.266/2024.

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Avaliação de Amostras para a aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fritilho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio nº 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de Amostras para a aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fritilho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio nº 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-Pr.

Membros:

- I – Jocielly Andressa Fabris – Departamento Mun. de Administração;
- II – Cássia Camila dos Santos Almeida – Departamento Mun. de Obras e Urbanismo e Rodoviário;
- III – Valdemar José Bosi – Diretor Municipal do Departamento de Finanças.

Apoio técnico:

- I – Willian de Oliveira Lino – Apoio Técnico Associação ACAMARA (Associação de Catadores de Material Recicláveis de Anahy);
- II – Sonia Gil de Azevedo – Colaboradora da Associação ACAMARA ((Associação de Catadores de Material Recicláveis de Anahy).

Art. 2º - A Comissão designada por este Decreto tem por finalidade avaliar a qualidade do material apresentado pelos proponentes a título de amostra em processo licitatório destinado à aquisição das sacolas

Anahy

(ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fítilho para amarração de fardos reciclados.

Parágrafo único: Na avaliação de que trata o caput deste artigo, a comissão deverá emitir laudo informando se a amostra apresentada pelo proponente está aprovada ou reprovada para fins de participação na licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:32029855

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2024

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, sendo Show Artístico com o grupo "Arte Encenada", agenciada através de empresa privada exclusiva, que realizarão apresentação artística no dia **09 de março de 2024**, para mulheres cadastradas em programas sociais em comemoração ao "Dia da Mulher".

CONTRATADO: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958.
CNPJ/CPF: CNPJ: 23.102.045/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 423 - 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do grupo e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos regionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Considerando que fora selecionado o Show Artístico com o grupo "Arte Encenada", para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento artístico ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei n. 14.133/2021.

Anahy-PR, 05 de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:1F7800D2

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 2.264/2024

SÚMULA: Fixa a data de vencimento do IPTU e Taxas Municipais, para o Exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas Municipais, no exercício de 2024.

- Cota Única: Vencimento - 10/04/2024.
- 1ª Parcela: Vencimento - 10/04/2024.
- 2ª Parcela: Vencimento - 10/05/2024.
- 3ª Parcela: Vencimento - 10/06/2024.
- 4ª Parcela: Vencimento - 10/07/2024.
- 5ª Parcela: Vencimento - 12/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março de 2024

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:8F2D7DB2

SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº 6.016/2024

SÚMULA: Revoga Portaria que designou servidor para Direção interina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 06 de março de 2024 a Portaria nº 5.780 de 26/09/2023, que Designou o servidor Jhone Gomes Camapum, portador do RG nº 10.138.831-0/PR, matrícula funcional nº 9300/3, efetivo no cargo de Assistente Social, para função de Diretor Interino do Departamento de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:C1124FCB

SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº 6.017/2024

SÚMULA: Nomeia para Cargo de Provimto em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 337/2005 e Lei nº. 339/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de março de 2024, Débora Finetti Fabris, portadora do RG. 17.783.893-1/PR, para o cargo de Chefe de

Anahy